



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5825/2013

*“Altera a representatividade da composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUS.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1990/09;*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º- Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelo Decreto nº 5285/2012 e alterada pelos Decretos n.ºs. 5318/2012, 5373/2012, 5400/2012, 5403/2012, 5404/2012, 5413/2012, 5479/2012, 5486/2012 e 5626/2013, 5635/2013, 5636/2013, 5710/2013, 5720/13, 5823/2013 e 5824/2013, nomeando-se as pessoas abaixo indicadas:*

#### **DOS REPRESENTANTES TRABALHADORES DO SERVIÇO DE SAÚDE**

##### **Corpo Clínico do Hospital de Clínicas de São Sebastião**

- Edson Cardin Nogueira - Membro Titular em substituição a Maria Guilhermina Tavolaro.
- Maria Guilhermina Tavolaro – Membro Suplente em substituição a Carlos Mello de Capitani.

*Artigo 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2013.*

São Sebastião, 16 de julho de 2013.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação data supra.*